



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.307

Estende a denominação da Rua Nestor Chagas ao seu prolongamento,
Rua 4 do Loteamento Flora Park, Bairro Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de “**Rua Nestor Chagas**”, nos termos da Lei nº 4.431, de 06 de outubro de 1994, é estendida à Rua 04 do Loteamento Flora Park, no Bairro Tulipas, objeto da matrícula nº 162.305, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



